



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

PORTARIA N.º 188/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 77, INCISO II E XII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. – ficam nomeados como membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

1. Ana Cristina Almeida Teixeira
2. Celimar Campos Cordeiro
3. Marcelo Viana Figueiredo

Uruana de Minas-MG, 28 de Outubro de 2021.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal